



Câmara Municipal de Mesquita

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 837 / 2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO VEREADOR CARLOS RANGEL

EM 23/08/2023

Moção de Congratulações e aplausos. 01/23.

"Moção de congratulação e aplausos ao cidadão: Fabio dos Santos Bernardo, pelos excelentes serviços prestados na educação da cidade de Mesquita."

Proponho a mesa diretora na forma regimental, conceder a Moção de congratulações e aplausos ao **SENHOR: FABIO DOS SANTOS BERNARDO – PROFESSOR**, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Mesquita no âmbito educacional.

Assim como reconhecimento por seu esforço e capacidade, nada mais justo, que prestarmos esta merecida homenagem fazendo inserir nos Anais da Câmara Municipal de Mesquita, a presente **MOÇÃO CONGRATULATÓRIA**.

Artigo 2: Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições ao município de Mesquita.

Mesquita, RJ, 23 de agosto de 2023.

Carlos Rangel

Vereador

Câmara Municipal de Mesquita

Rua Arthur de Oliveira Vechi, Nº 260, Centro – Mesquita – RJ – Cep.: 26553-080

Telefone: (21) 2796-2174 – Ramal: 119